



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 957

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria SEGFIN N. 0112019** - Instituíra Comissão temporária para fiscalização e cobrança avulsa da taxa de Licença para ocupação das áreas em praças, vias e logradouros públicos nos festejos de bom Jesus dos navegantes e dá outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**PORTARIA SEGFIN Nº 01/2019**

**INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA  
PARA FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA  
AVULSA DA TAXA DE LICENÇA PARA  
OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS FESTEJOS  
DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário de Gestão Pública e Finanças do Município de Penedo - AL**, no uso de suas atribuições legais no esteio do §1º inciso, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

**Considerando** a necessidade de Fiscalizar e Executar a cobrança avulsa da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos nos festejos de Bom Jesus dos navegantes do ano de 2019, conforme Art. 276 a 278, da Lei 1.249/2005 Código Tributário Municipal – CTM.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar no âmbito da Administração Tributária do Poder Executivo Municipal a Comissão Temporária para Fiscalizar e Executar a cobrança Avulsa da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos nos festejos de Bom Jesus dos navegantes para o exercício de 2019.

Art.2º. Os membros da Comissão exercerão a tratada atribuição extraordinariamente nos dias 11 a 13 de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas atribuições, conforme escala de janeiro de 2019, a ser publicada no Sítio Oficial do Município e/ou mural.

Art. 3º A Comissão Temporária para Fiscalizar e Executar a cobrança Avulsa da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Praças, Vias e Logradouros Públicos nos festejos de Bom Jesus dos Navegantes de 2019, será composta pelos seguintes Fiscais Arrecadores com suas respectivas Matrículas:

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

- I – Adelmo Oliveira da Silva – 552
- II – Célio Marcos Santos Borges - 256
- III – Emanuel de Jesus Macêdo Júnior – 553


Art.4º. A Taxa que Independe de Lançamento de Ofício, será calculada e arrecadada conforme a tabela constante no Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único** - No cálculo da taxa, considera-se como mínimo de ocupação o espaço de um metro quadrado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Dê ciência e cumpra –se.

Secretaria de Gestão Pública e Finanças de Penedo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Arlindo Salvador de Oliveira  
Secretário de Gestão Pública e Finanças

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS,  
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS FESTEJOS DE BOM JESUS DOS  
NAVEGANTES DE 2019.**

<b>Atividade de Comercialização</b>	<b>Espaçamento</b>	<b>Valor em UFIP</b>
Barraca de capeta	1 m <sup>2</sup>	06
Barraca de Bares	1 m <sup>2</sup>	06
Barraca de Batatinha	1 m <sup>2</sup>	06
Barraca de tiro alvo	1 m <sup>2</sup>	06
Barraca maçã do amor	1 m <sup>2</sup>	06
Barraca Mista	1 m <sup>2</sup>	06
Bijuterias/Artesanatos	1 m <sup>2</sup>	06
Carro de Bala	1 m <sup>2</sup>	ISENTO
Carrinho de batatinha	1 m <sup>2</sup>	04
Carrinho de Churros	1m <sup>2</sup>	04
Carro de Gelo	Apontamento Fiscal de Postura	60
Carrinho de Espetinho	1 m <sup>2</sup>	06
Carrinho de lanche	1 m <sup>2</sup>	06
Freezer	1 m <sup>2</sup>	06
Isopor	1 m <sup>2</sup>	05
Parque Grande Elétrico	1 m <sup>2</sup>	01

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

Parque Médio Elétrico	1 m <sup>2</sup>	01
Parque Pequeno Elétrico	1 m <sup>2</sup>	01
Parques Grande Mecânico	1 m <sup>2</sup>	01
Parques Médio Mecânico	1 m <sup>2</sup>	01
Parques Pequeno Mecânico	1 m <sup>2</sup>	01
Pula- pula/ cama elástica, piscina aquática, etc;	1 m <sup>2</sup>	06
Sorvete	1 m <sup>2</sup>	06
Trailer/van/komby/Food Truck	1 m <sup>2</sup>	06
Outros	1 m <sup>2</sup>	Apontamento Fiscal de Arrecadação

**Obs: A Unidade Fiscal do Município será calculada conforme Decreto 566/2018, podendo ser modificada mediante atualização com posterior Decreto.**

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com